



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 05 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 25

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 029/2024:** DESIGNAR A SRA. PRISCILA CRUZ DA SILVA, SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA FISCALIZAR EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CUJO OBJETOS SÃO ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº 29, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado no mural da prefeitura.

01/02/2024
[Assinatura]

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislação atinente à matéria:

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **PRISCILA CRUZ SILVA**, CPF: **324.938.468-26**, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão, matrícula 13329, lotada na Secretaria de Administração, para fiscalizar a execução dos contratos Administrativos, cujo objetos são oriundos dos serviços de Assessoria e Consultoria da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipirá/BA, em 01 de fevereiro de 2024.


EDVONILSON SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL